



# Câmara Municipal Altaneira

Vereador  
**Ariovaldo Soares**  
9.9492-4314  
Bancada da Minoria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

**REQUERIMENTO Nº 017 /2024.**

## REJEITADO

Por: MAIORIA (4x3)

Em: 03 / 04 / 2024

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, o encaminhamento de expediente a Sra. Edislania Simião da Silva, Secretária Municipal de Administração e Finanças, requisitando encaminhar a esta Casa Legislativa, copia de extrato da Conta 16201-9, Agencia 4380-X, que comprove a aplicação do recurso da Emenda Parlamentar 202341470001 do Deputado Federal Idilvan Alencar.

Como é sabido de todos, os universitários de Altaneira, precisam se deslocar, diariamente, para os centros de estudos que ficam localizados nas cidades de Crato e Juazeiro. Também é sabido, que utilizam ônibus do Programa Caminho da Escola, cujos se encontram sucateados. Alastrou-se que teriam ônibus locados, sendo que os mesmos problemas de sucedem, com muitos estudantes sendo prejudicados.

Sensibilizados com essa situação, nossa bancada tem envidado esforços para resolutividade ou amenidade, na busca de conseguir recursos federais para a aquisição pelo Município, de um ônibus para servir aos universitários com exclusividade. Foi o caso da destinação de 100 mil Reais junto ao Deputado Federal Idilvan Alencar, de forma impositiva, tendo sido inclusive, o recurso já transferido para a Prefeitura de Altaneira, conforme faz prova com o documento anexo.

Não obstante, conversas urbanas, noticiam que o prefeito Dariomar Rodrigues, fez uso desse recurso para destinação outras, diversa da finalidade de aplicar ate juntar o suficiente para a compra do ônibus para uso dos universitários. Há outros pleitos de nossa bancada junto a outros deputados para que também destinem recursos com a mesma finalidade.

Requer-se também, uma vez comprovada a aplicação do recurso, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo, o encaminhamento de carta compromisso, da aplicação dos recursos destinados por interveniência de nossa bancada, para a aquisição de Ônibus a ser destinado, com exclusividade aos Universitários, ressalvada obviamente a discricionariedade deste, quando não utilizável em dias úteis.

Dessa forma posta, requer o envio dos documentos mencionados, no prazo do Art. 31 da Lei Orgânica deste Município.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO  
REGISTRADO SOB Nº 052/2024

Data: 02 / 04 / 2024

Ariovaldo Soares  
Vereador/PDT

Servido Responsável

E-mail: [ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br](mailto:ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br)



**Transferégov**

Prezados (s),

Informamos que foi realizada a ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferégov para o beneficiário: 07.385.503.0001.71 - MUNICÍPIO DE ALTANEIRA

**Dados da Transferência Especial:**  
Programa: 00033003  
Emenda Parlamentar: 0024470001-Adilvan Alencar  
Valor de Custeio: R\$ 0,00  
Valor de Investimento: R\$ 160.000,00  
Banco: 001  
Agência: 4486-X  
Conta: 16301-9

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os resgates das depósitos realizados no Transferégov, imediatamente.

Equipe Transferégov  
Departamento de Transferências da União  
Secretaria de Gestão  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

